

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2019**

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** I M PEREIRA; **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de extintores de incêndio com eventuais substituições de peças/acessórios, a fim de atender às unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Ceará; **DO VALOR TOTAL:** R\$ 75.285,21 (setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 13/2019; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 e a Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado da sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Moisés Antônio Fernandes Monte Costa e Ivanildo Moura Pereira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** POSITIVO TECNOLOGIA S/A; **OBJETO:** registro de preços para futuro e eventual aquisição de equipamentos (computadores, monitores de vídeo, nobreaks, caixas de som, gravadores de CD/DVD externos e webcams) e peças para compor a infraestrutura de TI do Poder Judiciário Cearense; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, da Lei n. 10.520/2002 e das Resoluções do TJCE n. 4, de 6.3.2008, n. 8, de 8.7.2009 e n. 2, de 6.3.2015; **VIGÊNCIA:** 30 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Denise Maria Norões Olsen e Antônio José Cavalcante Furtado.

LOTE I – COTA PRINCIPAL

Material	Qtd.	Marca	Unid. de medida	Valor unitário	Valor total
Computador (especificações técnicas em anexo).	3750	Marca: Positivo Modelo: PositiMaster C6200 MinPro Fabricante: Positivo Un. Tecnologia S.A Procedência: Nacional		R\$ 2.762,15	R\$ 10.358.062,50
VALOR GLOBAL					R\$ 10.358.062,50

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de gerenciamento da frota de veículos e equipamentos com a utilização de cartões magnéticos em rede de serviço especializada, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos e equipamentos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e os que estiverem a serviço do mesmo; **DO VALOR TOTAL:** R\$ 1.547.630,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta reais); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 16/2019; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, e a Lei Federal n. 8.666/1993; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado da sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 1º de outubro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Washington Luis Bezerra de Araújo, Moisés Antônio Fernandes Monte Costa e Jardel Javarini Boneli.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES**

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (085) Telefone: 3207-7154 – fax: 3207-7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br**

PORTARIA Nº 89/2019/CGJCE
Dispõe acerca da exclusão da 1ª e 2ª Vara da Comarca de Trairi do 2º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral da Justiça durante o ano de 2019, instituído pela Portaria nº 59/2019/CGJCE.

O **DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 59/2019/CGJCE (DJe, 28/06/2019), que instituiu o 2º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral de Justiça durante o ano de 2019;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade como caracteres inerentes à Administração, de forma a autorizar o remanejamento de providências antes designadas para determinar a realização de outras medidas superiores, mais imediatas